



Rubiataba

PREFEITURA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO Nº 8206/2026

Ata de Registro de Preços nº 020/2025

Pregão Eletrônico nº 020/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, PROCESSO Nº 4572/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBIATABA E A EMPRESA ECOLIFE AMBIENTAL TRANSPORTES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBIATABA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.504.687/0001-68, neste ato representado pelo **Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, senhor **ALCIDES MARLOS SOARES BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Rubiataba, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, inscrito no CPF nº 928.914.381-91, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 8206/2026, conforme Parecer Jurídico nº 428/2026, está formalizando adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Processo nº 4572/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2026, promovido pelo **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ – GO** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 54.127.240/0001-80, na condição de órgão gerenciador, visando à **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO**, para atender às necessidades do Município de Rubiataba-GO.

A presente adesão será formalizada junto à empresa **ECOLIFE AMBIENTAL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.374.177/0001-75, sediada na ROD. Br 153, Km 352, a esquerda 50 mts, S/N, Zona Rural – Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000, referente aos seguintes itens e quantitativos discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1/1	Operação de transbordo	T	4.056	57,67
1/2	DESTINAÇÃO DESDE A CENTRAL DE TRANSBORDO ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	T	4.056	180,19
1/3	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	T	4.056	143,06
1/5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1	27.923,36
	Valor total (mensal)			R\$ 131.077,91



Rubiataba

PREFEITURA

Valor total (anual – 12 meses)	R\$ 1.572,934,88
--------------------------------	------------------

Considerando a necessidade demonstrada nos autos quanto à contratação do objeto acima descrito;

Considerando que o presente processo atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, mediante o procedimento de adesão, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBIATABA-GO poderá contratar solução previamente licitada pelo órgão gerenciador;

Considerando, ainda, que foram analisados os atos e documentos pertinentes à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, bem como observadas as condições necessárias à formalização da presente adesão;

RESOLVE, nesta data, formalizar a presente **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025**, observadas as condições estabelecidas na referida Ata, na legislação aplicável e nos documentos que integram o Processo Administrativo nº 8206/2026.

A contratação decorrente da presente adesão deverá observar o prazo estabelecido na legislação aplicável para sua efetivação após a autorização do órgão gerenciador, bem como a vigência da Ata de Registro de Preços, com término em **25 de junho de 2027**, conforme aplicável.

Fica eleito o **Foro da Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente contratação, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o processo para a formalização e assinatura do instrumento contratual.

Publique-se.

Rubiataba, 26 de outubro de 2026.

ALCIDES MARLOS
SOARES
BRAGA:92891438191

Assinado de forma
digital por ALCIDES
MARLOS SOARES
BRAGA:92891438191

ALCIDES MARLOS SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA